

PORTARIA Nº 7-E, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1549660, no cargo comissionado de Analista Técnico IV, código CCT IV, na Superintendência de Registro desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2020**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01415.002422/2019-29, designada pela Portaria nº 283, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico, de 26 de agosto de 2019 e, as recomendações da Procuradoria Federal junto ao Ibram contidas no Parecer nº 147/2019/PROFER-IBRAM/PGF/AGU, para DECIDIR por:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora ANDRÉIA DA FONSECA RODRIGUEZ, Técnica em Assuntos Culturais - Museologia, matrícula SIAPE nº 1825729, lotada no Museu de São João del Rei, por ter infringido os incisos I, III e IV do Artigo 116 e o inciso IV do Artigo 117, conforme previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO CÉSAR BRASIL DO AMARAL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e o processo SEI nº 01408.000397/2019-38, resolve:

Declarar vago, a contar de 09 de dezembro de 2019, o cargo de Técnico I, Classe "A", Padrão I, código da vaga 95588, ocupado pelo servidor LUCAS LIMA SANTOS, CPF nº 106.196.774-30, com amparo legal no Inciso VIII do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo SEI nº 01551.000496/2019-66, resolve:

Designar LAURA RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO, CPF nº 035.929.751-02, para o encargo de substituta do Coordenador Técnico, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 06/01/2020 a 13/01/2020, dispensando MAURICIO GUIMARÃES GOULART, do referido período.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01425.000604/2019-46, resolve:

Dispensar, a contar de 27 de dezembro de 2019, a servidora AMÉLIA HIRATA, CPF nº 905.661.571-87, do encargo de substituta do Superintendente, código DAS - 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 26 de dezembro de 2019 e no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, seção 1 pág 177 e em conformidade com o art 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Bruno dos Santos, matrícula SIAPE 2182629, para exercer o encargo de substituto da Coordenação de Fomento da Cultura Afro-Brasileira do Departamento de Fomento de Promoção da Cultura Afro-Brasileira, Cód FCPE 101.3, da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 4.092, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MAURA PARAÍSO WANDERLEY, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Sistemas de Informação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 4.095, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, RENAN LEANDRO FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Sistemas de Informação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4.018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.243, de 3 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p.40, de 5 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3346, de 6 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p. 63, de 8 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 47909.000114/2018-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 4.020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 279, de 24 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p.36, de 25 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 3.350, de 6 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p. 63, de 8 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.100699/2018-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 4.024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, tendo como fundamento no Procedimento Administrativo para Apuração de Denúncias e Infrações da Furnas Centrais Elétricas S/A (IN.014.2015), resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária, designada pela Portaria nº 3.414, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p.63, de 8 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.110296/2019-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 4.175, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, e GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, em substituição a ADRIANO PENA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539069, e DANY ANDREY SECCO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538586, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.778, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p. 59, de 26 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00190.108221/2019-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 4.198, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.228 de 05 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p.58, de 9 de julho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.347, de 6 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p.63, de 8 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 52600.102421/2017-65.

Art. 2º - Designar WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413, e JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, para, em substituição a AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, e ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980677, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

